



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 236/2023

Reconduz o mandato dos membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Complementar n.º 89, de 07 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPUMU), de 05 de maio de 2021, que aponta a eleição dos membros;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 15/2021, expedido em 10 de maio de 2021, pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPUMU);

CONSIDERANDO as Comunicações Internas n.ºs 125/2021 e 126/2021, de 26 de maio de 2021 e 28 de maio de 2021, respectivamente, expedidas pela Administradora do Fundo de Previdência Municipal (FPMU);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 149, de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 135/2023, expedida pela Administradora do Fundo Municipal de Previdência (FPMU); e

CONSIDERANDO o artigo 24, § 3º, da Lei Complementar n.º 89, de 07 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU), para o mandato de 2 (dois) anos, no biênio 2023/2025, a contar da data da publicação deste Decreto:

I) Titular: SUELY GONÇALVES SERRA ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.653.348-3, inscrita no CPF sob o n.º 446.328.789-87, servidora aposentada do Fundo de Previdência do Município de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 agosto / 20 23
DE N.º 12.799
UMUARAMA 10 1 08 20 23
Imix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: JOSÉ RODRIGUES MENDES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.828.557-1, inscrito no CPF sob o n.º 059.096.389-98, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II) Titular: SUELI DA ROCHA DINIZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.630.878-0, inscrita no CPF sob o n.º 039.482.319-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente: ROIVALINO DA SILVA BRASILINO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.108.334-7, inscrito no CPF sob o n.º 038.298.409-93, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

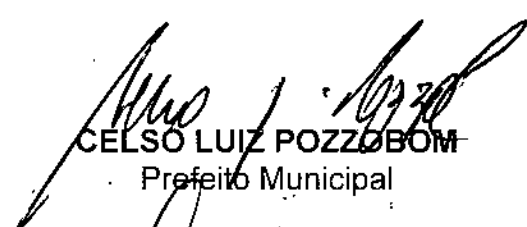
III) Titular: YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.873.329-4, inscrita no CPF sob o n.º 006.312.709-14, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

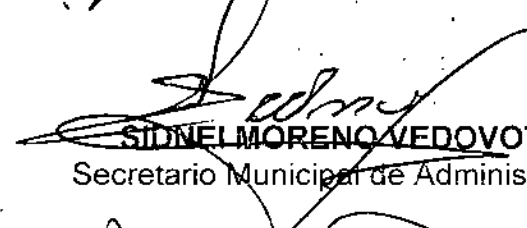
Suplente: CRISTIANE DE FÁTIMA SILVEIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.284.928-0, inscrita no CPF sob o n.º 005.775.359-86, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os membros acima reconduzidos não perceberão nenhuma remuneração ou gratificação pelo desempenho da atividade no Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2023


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do Fundo de Previdência Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / agosto / 20 23
DE N.º 12.799
UMUARAMA 10 / 08 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS REGISTROS